



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

RESOLUÇÃO Nº 341/87

Constitui Comissão de Representação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, Inciso IV, do Regimento Interno, Faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

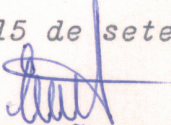
Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta de 15 (quinze) Membros, para representar a Câmara Municipal de Vila Velha junto ao III CONGRESSO DE VEREADORES DA REGIÃO SUDESTE BRASILEIRA, promovido pela Câmara Municipal de Guarapari, a realizar-se na Cidade de Guarapari-ES, no período de 16 a 18 de setembro de 1987.

Art. 2º - Os Membros da Comissão de que trata o Artigo anterior, serão designados pelo Presidente da Câmara, através do Ato, na forma do disposto nos artigos 90, § 2º e 308, incisos II, § 1º, letra B, do Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação própria do Orçamento vigente, obedecendo o disposto na Lei nº 2.324/86.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 15 de setembro de 1987.


ERNESTO JOÃO RAUTA

Presidente da Câmara